



ATA DE JULGAMENTO – FASE DE PROPOSTA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12.055/2017
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 016/2017
TIPO MENOR PREÇO

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezoito (28/02/2018), às 11h00 (onze horas), reúne-se na sala de licitações do Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura de Araucária, sito à Rua Pedro Druszczyk, 160, piso superior, a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, nomeada pelo Decreto 31.832/2018, para fins de análise e decisão quanto às propostas apresentadas pelas empresas interessadas na prestação dos serviços relacionados à concorrência pública em epígrafe, cujo objeto é a **“Contratação de empresa de engenharia para construção do Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Cedro, no Jardim Itaipu, modelo FNDE, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos”**. Após efetiva análise das propostas apresentadas e ainda observado os apontamentos formulados em sessão pública do dia 21/02/18 e devidamente registrados em ata, a CPLOSE assim decide:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	DECISÃO	VALOR GLOBAL
1º	LHC CONSTRUÇÕES EIRELI - ME	Proposta Válida	R\$ 2.859.282,51 R\$ 2.859.382,62 *
2º	CONSTRUTORA TRIADE LTDA EPP	Proposta Válida	R\$ 2.895.476,03
3º	KSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP	Proposta Válida	R\$ 2.895.665,87
4º	BRJ CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA	Proposta Válida	R\$ 2.899.021,77
5º	FORESTEEL CONSTRUTORA LTDA - ME	Proposta Válida	R\$ 3.004.056,31
6º	JCR CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO EIRELI EPP	Proposta Válida	R\$ 3.177.783,02
7º	FORTE ROCHA CONSTRUTORA LTDA	Proposta Válida	R\$ 3.196.965,99
8º	TEC TUBO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP	Proposta Válida	R\$ 3.257.873,75
9º	DARTA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA	Proposta Válida	R\$ 3.498.312,03
---	RENATA DE FATIMA GONCALVES ME	Proposta DESCLASSIFICADA por desatendimento aos subitens 10.3.3. e 10.3.6. do edital (apresentação de valor	R\$



Prefeitura do Município de Araucária
Secretaria Municipal de Administração

		ZERO para os itens 6.36 e 6.37 do quadro de quantidades e custos – anexo ii do edital). Registre-se que a única correção da proposta permitida pelo instrumento convocatório (e realizada na proposta da empresa, conforme proposta em anexo) é aquela prevista no subitem 10.4. do edital. Aduza-se que as imperfeições da proposta - tabela de quantidades e preços apresentada (subitem 8.2.2. do edital) – que a redução do valor global proposto resultou em expressivos R\$ <u>154,315,75</u> (de R\$ 2.668.932,22 para R\$ 2.514.616,47)	2.668.932,22 R\$ <u>2.514.616,47 *</u>
--	--	--	--

* Propostas corrigidas – subitem 10.4. do edital.

Integram a presente ata as planilhas corrigidas das empresas LHC CONSTRUCOES EIRELI - ME e RENATA DE FATIMA GONCALVES ME, conforme subitem 10.4. do edital.

Elabore-se termo de resultado da presente decisão, publique-se no DOEMA – Diário Oficial Eletrônico do Município de Araucária, oportunidade em que deverá ser concedido o prazo legal para eventual interposição de recursos. Veicule-se no sítio eletrônico da PMA (no menu editais, nos anexos da licitação em epígrafe) e encaminhe-se aos interessados através de correio eletrônico. Nada mais havendo a relatar, encerra-se a presente ata que segue devidamente assinada pela Comissão.

Nome	Função	Assinatura
Airton Moreira Pinto	Presidente da Comissão	
Fernanda Pereira Regatieri	Membro da Comissão	
Lauri Anderson Lenz	Membro da Comissão	
Marcos Wysocki	Membro da Comissão	Em Férias
Rosane Maria Freitas de Souza	Secretária da Comissão	